



Número da Lei: 4347
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 22/08/2025

DECRETO Nº 4597, de 22 de agosto de 2025

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4347 de 22 de agosto de 2025, DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 298.756,26(duzentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)

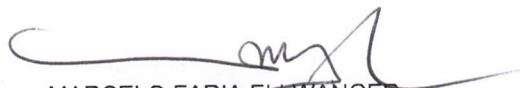
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	Desenvolvimento	08.018.0006.0122.0021.2279.34490520000000000000.17060000	298.756,26

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional , dos seguintes detalhamentos.

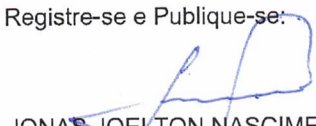
Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		null - 17060000	298.756,26

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de agosto de 2025.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


JONAS JOELTON NASCIMENTO LOPES
Diretor Geral do Escritório de Governo

